



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 459/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **22 à 25/03/2018** a **Senhora JANAIANA DIAS DA SILVA SUFREDINI**, servidora efetivo Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Amazônia, Agência 130-9, Conta Corrente nº. 6546-7, inscrição no CPF nº. 931.923.122-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 22 de março de 2018.

Francisco Rodrigues de oliveira
Prefeito do Município de Pacajá